



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.515

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 5.200, que deferiu a solicitação do ICEA sobre desmembramento de Departamento.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 261ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000.503/2012-03, bem como o parecer da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento,

### RESOLVE:

Ratificar o disposto na Resolução CEPE nº 5.200, que desmembrou o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas em Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) e Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

23 AGO 2013 / 049